



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 200/23 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **PRISCILLA FONSECA NEVES** - Matrícula nº 4134-3, ocupante do cargo efetivo de Professor, com a servidora da Prefeitura Municipal de São José de Ubá - RJ, **JESSIKA SANTOS SOUZA RIBEIRO**, Matrícula 404748-1, ocupante do Técnico em Enfermagem, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.04427-3 de 17/04/2023, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade, no período compreendido entre 13/04/2023 a 31/12/2024, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de abril de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

